



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011**  
**EDITAL N. 01 – REGULAMENTO**  
**ERRATA 02**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA/GO**, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 199/10, torna público a presente ERRATA N. 02 para retificar o item 4.2 do Edital 01/10 que passa vigorar com a seguinte redação:

*“4.2 O pagamento da taxa será através de depósito em espécie na conta-corrente nº. 30108-5, Agência 4390, Banco Itaú, em favor da empresa encarregada do concurso (Edberto Quirino & Adv. Ass S/S). O depósito deverá ser identificado com a assinatura por extenso do candidato no comprovante de pagamento e somente será aceito pagamento com autenticação bancária no documento de depósito, sendo proibido depósito em caixa eletrônico de auto-atendimento.”*

A presente ERRATA encontra-se publicada no placar da Prefeitura Municipal e nos sites [www.acreuna.goias.com.br](http://www.acreuna.goias.com.br) e [www.consultarconcursos.com.br](http://www.consultarconcursos.com.br)

Acreúna, aos 10 de Janeiro de 2011.

*Maria Aparecida de Souza*  
*Presidente da COCP*

*Clarice Maria Magalhães Ferreira*  
*Secretaria*

*Jorge Luiz Moreira*  
*Membro*